



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam feitos estudos visando intensificar e divulgar as ações da lei municipal nº 7105 de 26 de março de 2019, que prevê a aplicação do teste M-chat nas Unidades Básicas de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA

No dia 26 de Março de 2019, foi aprovada a lei municipal nº 7105, que prevê a aplicação do teste M-chat nas Unidades Básicas de Saúde do município. O M-chat “lista de verificação modificada para autismo em crianças pequenas” (tradução livre) é um facilitador do atendimento médico; da relação médico-responsáveis e um instrumento indicativo para possíveis condições médicas da criança. O teste é feito com perguntas de caráter simples, “sim ou não”, e são respondidas pelos responsáveis. Porém, suas respostas são de grande valor clínico.

Com o resultado em mãos, o médico especialista poderá identificar se existem traços de espectro autista na criança ou não. Apesar do mesmo não conseguir ser preciso no diagnóstico, ele é uma ferramenta importante para verificar de forma precoce alguns indícios, permitindo assim o início do tratamento o quanto antes.

Desta forma, a presente indicação pede estudos para que sejam feitas maiores divulgações acerca da lei citada acima, com fim de maior aplicabilidade do M-chat.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 17 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Arthur Machado Spíndola

Vereador